
**COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUI**

José Luís Sousa

(Prefeito de Baixa Grande do Ribeiro – PI)

Aldi Borges de Sousa

(Vice-Prefeito)

Rita Rodrigues dos Santos

(Secretária Municipal de Educação)

Diane Barbosa de Sousa

(Secretária Municipal de Assistência Social e Mobilizadora Proteção Social)

José Luís Segundo

(Secretário Municipal de Saúde)

Margarete Ribeiro Leite

(Presidente do CMDCA)

Elizândia Dias

(Mobilizadora da Educação)

Clauren Reis

(Secretária Municipal da Juventude)

Kellyo Rodrigues

(Mobilizador Saúde e Nutrição)

Priscilia Oliveira

(Mobilizador Proteção contra Violência – Conselho Tutelar)

José Martins Silva

(Mobilizador Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas)

Jessica Anzolin

(Mobilizador Igualdade Étnico-Racial)

Raimundo Nonato Costa Pereira

(Mobilizador Jovens e Adolescentes – NUCA)

Astrogilda Maria de Sousa

(Articuladora Selo UNICEF – Presidente do Conselho Municipal de Educação)

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL

1.1 MUNICÍPIO – Baixa Grande do Ribeiro

1.2 ESTADO – Piauí

1.3 REGIÃO – Nordeste do Brasil

1.4 CÓDIGO DO IBGE – 2201150

1.5 DATA DE EMANCIPAÇÃO – 29/04/1992

1.6 ÁREA TERRITORIAL – 7.808,913 km²

1.7 POPULAÇÃO ESTIMADA – A população oficial do município de Baixa grande do Ribeiro é de 13.272 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico realizado pelo IBGE. Desse total, 291 pessoas são declaradas indígenas (IBGE, 2022).

1.8 DENSIDADE – 1,70 habitantes por km², conforme o Censo IBGE (2022).

1.9 REGIÃO GEOGRÁFICA - Região Intermediária: Floriano; Região Imediata: Uruçuí; Microrregião: Alto Parnaíba Piauiense; Mesorregião: Sudoeste Piauiense.

1.10 BIOMA PREDOMINANTE – Cerrado

1.11 VIGÊNCIA DO PPA – 2026 a 2029

1.12 PERÍODO DE ELABORAÇÃO – PPA – Dezembro-2025 / Agenda Transversal: Junho-2026.

2. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, referente ao período de 2026 a 2029, constitui um instrumento de planejamento e gestão voltado à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Sua elaboração foi fundamentada em diagnóstico situacional realizado junto às políticas públicas de Saúde, Educação, Assistência Social e ao Conselho Tutelar, permitindo identificar demandas prioritárias, desafios e potencialidades do município. A partir desse levantamento, foram definidas metas, estratégias e ações intersetoriais voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e à melhoria das condições de vida da população infantojuvenil.

Construída de forma articulada entre as secretarias municipais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Articulador do Selo UNICEF e demais atores da rede de atendimento, a Agenda busca integrar ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e inclusão social, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência.

Alinhada aos princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, a Agenda estabelece prioridades e compromissos que orientam a atuação do poder público municipal na garantia dos direitos, na ampliação de oportunidades e na redução das vulnerabilidades que afetam crianças e adolescentes.

Mais do que um documento de planejamento, esta Agenda representa um compromisso institucional com o desenvolvimento integral da infância e da adolescência, servindo como referência para o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas no município de Baixa Grande do Ribeiro.

3. OBJETIVO GERAL DA AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Promover a garantia dos direitos de crianças e adolescentes do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI por meio da articulação intersetorial das políticas públicas, fortalecendo ações integradas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção social, com foco no desenvolvimento integral, na prevenção de vulnerabilidades, na inclusão social e na ampliação de oportunidades, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

4. JUSTIFICATIVA

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI fundamenta-se na necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Considerando a complexidade das demandas que envolvem esse público, torna-se indispensável a atuação integrada das diversas áreas da administração municipal, de modo a assegurar respostas mais efetivas, coordenadas e alinhadas às necessidades da população infantojuvenil.

A elaboração desta Agenda foi subsidiada por diagnóstico situacional realizado junto aos setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar, possibilitando a identificação de desafios, vulnerabilidades e potencialidades existentes no município. Esse processo permitiu definir prioridades e estratégias intersetoriais capazes de fortalecer a rede de proteção e ampliar o acesso de crianças e adolescentes a serviços, programas e oportunidades essenciais ao seu desenvolvimento integral.

Além de orientar o planejamento e a execução das ações governamentais, a Agenda constitui um instrumento de gestão que favorece o monitoramento e a avaliação das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência, promovendo maior integração entre os órgãos municipais e os demais atores da rede de garantia de direitos.

Sua implementação reafirma o compromisso do Município de Baixa Grande do Ribeiro com os princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das demais normativas de proteção à infância, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro, inclusivo e favorável ao desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ

5.1 EDUCAÇÃO

O município de Baixa Grande do Ribeiro apresenta indicadores educacionais que evidenciam avanços importantes no acesso e na permanência de crianças e adolescentes na escola. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos alcançou 99,22% em 2022, demonstrando a ampla cobertura do atendimento escolar obrigatório e o esforço do município em garantir o acesso à educação básica.

No que se refere ao desempenho educacional, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 registraram média de 5,8 nos anos iniciais e 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública. Esses indicadores revelam um desempenho satisfatório da rede municipal, refletindo avanços nos processos de ensino e aprendizagem. Contudo, também evidenciam a necessidade de ações contínuas voltadas à melhoria da qualidade da educação, à redução das dificuldades de aprendizagem e ao fortalecimento das estratégias de acompanhamento do rendimento escolar.

Segundo dados do Censo Escolar de 2025, o município contabiliza 912 matrículas na Educação Infantil e 2.413 matrículas no Ensino Fundamental, demonstrando uma demanda significativa por serviços educacionais voltados à infância e à adolescência. Para atender esse público, a rede de ensino dispõe de 2 estabelecimentos de Educação Infantil e 10 escolas de Ensino Fundamental, responsáveis pela oferta educacional nas diferentes etapas da educação básica.

Embora os indicadores apontem uma situação favorável quanto ao acesso à escola, permanecem desafios relacionados à garantia da aprendizagem, à redução da distorção idade-série, ao fortalecimento da educação inclusiva, à ampliação das ações de busca ativa para prevenção da evasão escolar e ao fortalecimento da articulação entre escola, família e rede de proteção social.

Diante desse cenário, a Educação constitui uma área estratégica para a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, sendo fundamental o desenvolvimento de ações integradas que contribuam para assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência, o sucesso escolar e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro.

5.2 SAÚDE

A análise dos indicadores de saúde do município de Baixa Grande do Ribeiro demonstra avanços significativos na atenção materno-infantil, na cobertura vacinal e no acompanhamento das crianças e adolescentes, evidenciando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da rede de proteção social.

No âmbito da imunização, o município apresentou resultados expressivos em 2025, alcançando cobertura vacinal geral de 100,6%. Entre os principais indicadores, destacam-se as coberturas de 104,15% para vacinas aplicadas ao nascer (BCG e Hepatite B), 101,44% para imunizantes destinados a menores de um ano e 98,71% para vacinas da primeira infância, demonstrando ampla adesão ao calendário vacinal e efetividade das ações de busca ativa e monitoramento desenvolvidas pelas equipes de saúde. Além disso, o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família registrou 100% de vacinação entre as crianças beneficiárias acompanhadas.

Em relação à saúde infantil, foram realizados 379 atendimentos de puericultura ao longo de 2025, contribuindo para o monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças. O município também acompanhou nutricionalmente 1.092 crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, correspondendo a 71,51% do público infantil vinculado ao programa. As ações de vigilância

antropométrica e acompanhamento nutricional têm contribuído para a identificação precoce de situações de risco, favorecendo intervenções voltadas à promoção da alimentação adequada e ao desenvolvimento saudável na primeira infância.

Os indicadores de saúde materna também revelam resultados positivos. Em 2025, foram registradas 3.101 consultas de pré-natal e apenas 24 acompanhamentos de gestação de alto risco, evidenciando ampla cobertura do acompanhamento gestacional. O fortalecimento das ações de pré-natal contribui diretamente para a prevenção de complicações durante a gestação, o parto e o período neonatal.

Quanto aos indicadores vitais, o município registrou 279 nascidos vivos em 2025, correspondendo a uma taxa bruta de natalidade de 20,99 por mil habitantes. No mesmo período, foram registrados 5 óbitos infantis em menores de um ano de idade, indicador que reforça a importância da manutenção e ampliação das ações voltadas ao cuidado pré-natal, assistência ao parto, acompanhamento neonatal, vacinação e atenção integral à primeira infância.

A atuação integrada entre as equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde na Escola (PSE) e demais serviços da rede municipal tem contribuído para ampliar o acesso de crianças e adolescentes às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento do desenvolvimento. O PSE realizou 114 atividades em 13 escolas do município, alcançando 12.593 atendimentos e contemplando ações de educação em saúde, verificação da situação vacinal, saúde bucal, prevenção de doenças e acompanhamento antropométrico.

Apesar dos avanços observados, permanecem desafios relacionados à ampliação do acompanhamento nutricional de todas as crianças em situação de vulnerabilidade, ao fortalecimento das ações voltadas à saúde do adolescente, à manutenção de elevadas coberturas vacinais e à redução contínua da mortalidade infantil. Nesse contexto, a Saúde configura-se como área estratégica para a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, exigindo a continuidade de ações integradas e intersetoriais que assegurem o desenvolvimento saudável, a proteção integral e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro.

5.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social de Baixa Grande do Ribeiro está estruturada de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dispondo de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela Proteção Social Básica, e de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pela Proteção Social Especial de Média Complexidade. O município também conta com a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Programa Criança Feliz e demais serviços e programas voltados à proteção social e à garantia de direitos.

Os dados socioassistenciais demonstram uma demanda significativa por atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em janeiro de 2026, o Cadastro Único registrava 3.751 famílias cadastradas e 9.371 pessoas inscritas, das quais 2.251 famílias e 5.894 pessoas encontravam-se em situação de pobreza. Além disso, 2.500 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família em dezembro de 2025, alcançando 6.766 pessoas no município. Esses números evidenciam a importância das políticas de transferência de renda e dos serviços socioassistenciais para a proteção de crianças, adolescentes e suas famílias.

No âmbito da Proteção Social Básica, o CRAS acompanhou 2.092 famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) durante o ano de 2025, realizando 942 atendimentos individualizados, 305 visitas domiciliares e diversas ações de orientação, acolhimento e encaminhamento para acesso a direitos. Também foram concedidos benefícios eventuais, incluindo 92 auxílios-natalidade e 198 outros benefícios destinados ao atendimento de situações emergenciais e de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) apresenta importante alcance entre crianças e adolescentes. Em 2025, participaram regularmente das atividades 632 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e 854 adolescentes de 15 a 17 anos, além de 575 crianças de 0 a 6 anos acompanhadas por ações de convivência e fortalecimento de vínculos. O município superou as metas pactuadas para o atendimento de públicos prioritários, demonstrando o fortalecimento das ações preventivas voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A primeira infância também recebe atenção específica por meio do Programa Criança Feliz, que possui meta de atendimento para 100 beneficiários e atua através de visitas domiciliares voltadas ao desenvolvimento infantil, ao fortalecimento dos vínculos familiares e ao acompanhamento de gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade.

Na Proteção Social Especial, o CREAS acompanhou 145 casos de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos durante o ano de 2025, dos quais 45 eram novos casos. Entre as situações registradas envolvendo crianças e adolescentes, destacam-se ocorrências de violência intrafamiliar, abuso sexual e negligência ou abandono, evidenciando a necessidade permanente de fortalecimento das ações de prevenção, identificação precoce e atendimento especializado às vítimas e suas famílias.

As ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família apresentam resultados positivos. Em 2025, foram acompanhadas 2.493 crianças, adolescentes e jovens de 4 a 17 anos, alcançando taxa geral de acompanhamento de 88,47%, com 100% de cumprimento das exigências relacionadas à frequência escolar entre os beneficiários acompanhados.

O município também desenvolve atividades esportivas, culturais, socioeducativas e campanhas de mobilização social voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, à prevenção de situações de risco social e ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Apesar da estrutura existente e dos avanços observados, persistem desafios relacionados à redução das vulnerabilidades socioeconômicas, ao fortalecimento das ações preventivas frente às situações de violência contra crianças e adolescentes, à ampliação do acompanhamento familiar das populações mais vulneráveis, ao enfrentamento das violações de direitos e ao fortalecimento da articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e demais instituições da rede de proteção. Nesse contexto, a Assistência Social desempenha papel estratégico na Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, contribuindo para a promoção da proteção integral, da inclusão social e da garantia de direitos da população infantojuvenil de Baixa Grande do Ribeiro.

5.4 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar de Baixa Grande do Ribeiro constitui órgão permanente e autônomo integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, atuando na proteção e defesa dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em 2025, o órgão esteve em pleno funcionamento, contando com equipe composta por cinco conselheiras tutelares, sede própria, veículo

exclusivo para atendimento das demandas e utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), ferramenta que possibilita o registro, monitoramento e acompanhamento das ocorrências relacionadas à violação de direitos.

Os registros realizados no SIPIA durante o ano de 2025 revelam importantes desafios relacionados à proteção de crianças e adolescentes no município. Entre as principais ocorrências registradas destacam-se 21 casos de negligência familiar, 19 casos de estupro de vulnerável, 18 casos de maus-tratos e 8 casos de abandono de incapaz. Esses dados evidenciam a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, do acompanhamento familiar e da articulação da rede de proteção para enfrentamento das diversas formas de violência e violação de direitos que afetam crianças e adolescentes.

No campo educacional, foram registrados 32 casos de evasão escolar, configurando-se como a ocorrência de maior incidência entre os atendimentos relacionados à garantia do direito à educação. Também foram identificados 5 casos de alienação parental e 4 casos de bullying, situações que podem impactar diretamente o desenvolvimento emocional, social e escolar de crianças e adolescentes. Esses indicadores reforçam a importância da integração entre Conselho Tutelar, escolas, famílias e demais órgãos da rede de proteção para prevenção e enfrentamento dessas situações.

Durante o período, o Conselho Tutelar realizou 163 atendimentos internos e 98 atendimentos externos, além de efetuar 16 encaminhamentos para serviços de saúde e 76 encaminhamentos para atendimento psicológico, demonstrando a demanda por acompanhamento especializado e suporte multiprofissional para crianças, adolescentes e suas famílias.

A atuação do Conselho Tutelar ocorre de forma articulada com a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Secretarias Municipais de Saúde e Educação, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, fortalecendo o trabalho em rede para a garantia dos direitos da população infantojuvenil. Além dos atendimentos, o órgão participou de ações preventivas e educativas, incluindo palestras nas escolas sobre bullying, gravidez na adolescência, uso de drogas e exploração sexual, bem como campanhas de conscientização sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

Os dados analisados demonstram que, embora o município disponha de uma rede estruturada de proteção à infância e à adolescência, persistem desafios relacionados ao enfrentamento da violência sexual, da negligência familiar, dos maus-tratos e da evasão escolar. Nesse contexto, torna-se fundamental o fortalecimento das ações intersetoriais de prevenção, proteção e acompanhamento das famílias, bem como a ampliação das estratégias de promoção de direitos, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro, acolhedor e protetivo para crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro.

REFERÊNCIAS

CONSELHO TUTELAR DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI. **Relatório Consolidado para Audiência Pública da Gestão Municipal, ano 2025**. Ação do Selo UNICEF. Baixa Grande do Ribeiro – PI, março de 2025.

IBGE. **Cidades. Baixa Grande do Ribeiro – Piauí**. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/baixa-grande-do-ribeiro/panorama>. Acesso em: 22 jun. 2026.

INEP. **Censo Escolar** - Baixa Grande do Ribeiro. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL. **Relatório de Gestão Consolidado**, de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí, 2025.

6. PROGRAMAS DO PPA QUE CONTRIBUEM PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

PROGRAMA DO PPA	ÁREA	(DIRECIONADO/INTEGRADO)	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Saúde	Integrado	Expansão do sistema de saúde do município para melhor atendimento à população.
PROGRAMA: 0009 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	Saúde	Direcionado	Garantia do acesso da população aos programas e serviços especializados de saúde para a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de agravos que demandam atenção específica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução de riscos à saúde e a promoção do bem-estar da população do município.
PROGRAMA: 0010 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Educação	Direcionado	Assegura o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, promovendo a melhoria da qualidade da educação, a redução das desigualdades educacionais e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do município.
PROGRAMA: 0011 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	Educação	Integrado	Promove ações complementares ao ensino regular, com foco na inclusão, melhoria da aprendizagem e ampliação de oportunidades educacionais para diferentes públicos, especialmente crianças e adolescentes.
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	Educação	Direcionado	Oferta de educação e qualificação profissional para jovens e adultos, promovendo inclusão social e ampliação de oportunidades de trabalho.
PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL.	Meio Ambiente	Integrado	Contribui para a prevenção de doenças, melhora a saúde, a qualidade de vida e favorece o desenvolvimento integral, garantindo melhores condições de bem-estar e proteção social.
PROGRAMA: 0016 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.	Meio Ambiente	Integrado	Desenvolvimento de ações integradas de educação ambiental, envolvendo os diversos setores na mobilização da população para resolução de problemas locais e regionais.

PROGRAMA: 0019 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE.	Assistência Social	Direcionado	Proteção e inclusão da população com deficiência do município, com atenção especial a crianças e adolescentes, garantindo acesso a serviços, direitos e desenvolvimento social.
PROGRAMA: 0023 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO.	Meio Ambiente	Integrado	Contribui para a prevenção de doenças, melhora a saúde, a qualidade de vida e favorece o desenvolvimento integral, garantindo melhores condições de bem-estar e proteção social.
PROGRAMA: 0030 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	Assistência Social	Integrado	Proteção básica de crianças e adolescentes do município, por meio de ações de prevenção, garantia de direitos e fortalecimento do desenvolvimento social e familiar.
PROGRAMA: 0033 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL.	Assistência Social	Integrado	Fortalece a proteção social, reduz vulnerabilidades e contribui para o acesso a direitos e melhores condições de vida.
PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL.	Educação	Direcionado	Gestão e expansão do ensino infantil, assegurando o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas, com ampliação do acesso e melhoria da qualidade da educação.

7. ATRIBUTOS E AÇÕES DO PPA

PROBLEMA	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	ENTREGA	INDICADOR	META (Unidade de medida em ND)
Insuficiência na cobertura e na capacidade de atendimento do sistema de saúde municipal, resultando em dificuldades de acesso da população a serviços básicos e especializados.	PROGRAMA: 0008 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Manter e Expandir o Sistema de Saúde do Município	- Aquisição de ambulância. - Const.e ampl.de hospitais e postos de saúde. - Aquisição de equipamentos para hospital e postos de saúde.	Ampliação e fortalecimento da rede de serviços de saúde do município.	Percentual de cobertura da população atendida pelos serviços de saúde da rede municipal.	- 85% de cobertura da população atendida.
Insuficiência de ações de saúde voltadas a grupos e necessidades específicas da população.	PROGRAMA: 0009 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	Atender a População em Geral com Saúde Especial.	- Ações de Vigilância Sanitária. - Ações de Assistência Farmacêutica Básica. - Ações do Programas de Ag.entes Comunitários de Saúde - PACS. - Ações do Programa de Saúde da Família- PSF. - Aquis.de gêneros alimentícios para programa de carência nutricional. - Ações do Programa	Implementação e ampliação de programas especiais de saúde direcionados a públicos prioritários.	Percentual de cobertura dos grupos atendidos pelos programas especiais de saúde.	- 80% de cobertura dos públicos-alvo atendidos.

			PPI/ECD.			
Limitações na oferta e na qualidade do ensino fundamental, com necessidade de ampliação do acesso e melhoria dos resultados educacionais	PROGRAMA: 0010 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manter e Expandir do Ensino Fundamental do Município	- Aquisição de Imóveis Educacionais. - Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares. - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. - Manutenção do prog. municipal de transporte escolar.	Expansão e qualificação da rede de ensino fundamental municipal por meio da ampliação da estrutura física e operacional das unidades escolares.	Percentual de matrículas atendidas no ensino fundamental em relação à demanda.	- 95% de atendimento da demanda escolar. - 100% de cobertura das rotas de transporte escolar.
Insuficiência de ações educacionais complementares voltadas a públicos com necessidades específicas ou demandas diferenciadas de aprendizagem.	PROGRAMA: 0011 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	Criar Programas de Educação.	- Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE. - Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE. - Ações do Programa PNATE.	- Implementação e fortalecimento de programas especiais de educação inclusiva e complementar.	- Percentual de alunos atendidos pelos programas especiais de educação.	- 100% de atendimento do público-alvo.
Baixo acesso de jovens e adultos à educação básica e à qualificação profissional.	PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	Atender à população Joven e Adulta com ensino e trabalho.	- Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado.	- Oferta ampliada de cursos de educação e qualificação para jovens e adultos.	- Percentual de jovens e adultos matriculados em relação à demanda potencial.	- 70% de atendimento da demanda.
Baixa cobertura de saneamento básico nas áreas rurais, com impacto na saúde e na qualidade de vida da população.	PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL.	Manter e criar o Saneamento Basico na zona Rural do Município.	- Manutenção das atividades de saneamento básico.	- Ampliação dos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais do município.	- Percentual de domicílios rurais atendidos com serviços de saneamento básico.	- 65% de cobertura das residências rurais.
Aumento da degradação ambiental e insuficiência de ações de preservação e fiscalização no	PROGRAMA: 0016 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.	Implementar, fortalecer e ampliar ações integradas de educação ambiental, envolvendo os	- Aquisição de Equipamentos, Implementos e Maquinas Agrícolas. - Construção,	- Implementação de ações de preservação, recuperação e educação ambiental.	- Percentual de áreas ambientais monitoradas e protegidas no município.	- 70% de áreas prioritárias monitoradas e preservadas.

município.		diversos setores na mobilização da população para resolução de problemas locais e regionais.	ampliação e equipamentos hídricos. - Investimento em Ações de Preservação do Meio Ambiente.			
Insuficiência de políticas e serviços de apoio à população com deficiência, dificultando a inclusão social e o acesso a direitos.	PROGRAMA: 0019 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE.	Atender a População deficiente do Município.	- Const. e adap. predial para pessoas com deficiência. - Manutenção das atividades de proteção ao deficiente.	- Ampliação de ações de atendimento, inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência, com foco em crianças e adolescentes.	- Percentual de pessoas com deficiência atendidas por ações e serviços de inclusão.	- 75% de cobertura do público-alvo.
Cobertura insuficiente de saneamento básico na área urbana, com impactos na saúde pública e no meio ambiente.	PROGRAMA: 0023 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO.	Manter e aumentar o saneamento Básico na Zona Urbana do Município.	- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliárias.	- Ampliação e melhoria dos serviços de saneamento básico urbano no município.	- Percentual de domicílios urbanos atendidos com serviços de saneamento básico.	- 85% de cobertura dos domicílios urbanos.
Vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, com necessidade de fortalecimento das ações de proteção e garantia de direitos.	PROGRAMA: 0030 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	Manter a proteção básica a Crianças e Adolescentes do Município.	- Programa de atendimento a Criança e ao Adolescente em situação de Risco. - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente Especial. - Programa de atendimento a Criança e ao Adolescente em situação de abandono. - Manutenção das atividades do conselho tutelar.	- Ampliação e fortalecimento da rede de proteção social voltada a crianças e adolescentes.	- Percentual de crianças e adolescentes atendidos por ações de proteção social.	- 80% de cobertura do público-alvo.

			- Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz. - Manutenção das ações Serviço de Fortalecimento de Vínculos. - Manut. das ações do prog.de apoio a criança – PBVIII.			
Fragilidade na integração e no atendimento das demandas comunitárias, com baixa articulação das ações sociais no município.	PROGRAMA: 0033 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL.	Prestar assistência as pessoas de situação de vulnerabilidade Econômica Social.	- Auxílio a Estudantes Carentes. - Manutenção dos serviços de assistência social. - Manutenção das ações do Progr. Bolsa Família PBF/IGD. - Investimento e Melhoria Habitacional com distribuição de materiais a pessoas carentes	- Realização de ações comunitárias integradas de apoio social e fortalecimento da cidadania.	- Percentual de comunidades atendidas por ações comunitárias.	- 70% de cobertura das comunidades do município.
Insuficiência de vagas e infraestrutura na educação infantil, limitando o acesso de crianças a creches e pré-escolas.	PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL.	Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais.	- Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil. - Aquisição de equipamentos para escolas municipais. - Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares.	- Ampliação e qualificação da rede de ensino infantil municipal.	- Percentual de crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil.	- 95% de cobertura da demanda.

8. TRANSVERSALIDADE

Diante dos desafios identificados, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, de Baixa Grande do Ribeiro – PI, será desenvolvida com base no princípio da intersetorialidade, reconhecendo que as demandas que afetam crianças e adolescentes são complexas e exigem a atuação integrada das diversas políticas públicas municipais.

A transversalidade ocorrerá de acordo com as necessidades identificadas no município, considerando os problemas relacionados à educação, saúde, assistência social, saneamento, infraestrutura, esporte, lazer, meio ambiente e garantia de direitos. Dessa forma, as ações serão planejadas e executadas de maneira articulada, buscando respostas mais eficazes para os desafios enfrentados pela população infantojuvenil.

Todas as secretarias municipais atuarão de forma conjunta, compartilhando responsabilidades e fortalecendo o diálogo permanente entre os setores, de modo a assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Essa atuação integrada permitirá a construção de soluções mais abrangentes, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e garantindo a proteção de seus direitos.

A gestão municipal reafirma, assim, o compromisso de desenvolver ações coordenadas entre as diferentes áreas governamentais, fortalecendo o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, com foco na melhoria da qualidade de vida, na redução das vulnerabilidades e na promoção de oportunidades para todas as crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí serão realizados pela Comissão responsável pela Agenda, em articulação com todas as Secretarias Municipais e demais órgãos envolvidos na execução das ações previstas.

O acompanhamento ocorrerá de forma semestral, permitindo o monitoramento contínuo dos indicadores, metas, objetivos e entregas estabelecidos, bem como a análise dos avanços alcançados e dos desafios identificados ao longo da implementação da Agenda.

Os registros das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos serão sistematizados por meio de relatórios de acompanhamento, elaborados pelas secretarias responsáveis e consolidados pela Comissão de Monitoramento. Esses relatórios servirão como instrumento de gestão, transparência e prestação de contas, possibilitando a análise da efetividade das ações executadas.

Os dados coletados e analisados subsidiarão a tomada de decisões pelos gestores municipais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Quando necessário, poderão ser realizados ajustes nas estratégias, metas e ações previstas, considerando as demandas identificadas, as mudanças no contexto local e as necessidades das crianças e adolescentes do município.

Dessa forma, o processo de monitoramento e avaliação garantirá que a Agenda Transversal permaneça como um instrumento dinâmico, participativo e orientado para resultados, fortalecendo a atuação intersetorial e assegurando maior efetividade na promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.



CAPÍTULO IV - DOS REQUISITOS PARA CONDUTORES E VEÍCULOS

Artigo 7º - Os veículos destinados ao transporte escolar, sejam próprios, cedidos ou contratados por meio de empresas terceirizadas, deverão atender rigorosamente às exigências dos Artigos 136 a 138 do Código de Trânsito Brasileiro, submetendo-se obrigatoriamente à inspeção semestral para verificação dos equipamentos de segurança e de controle de emissão de gases.

Artigo 8º - Os condutores dos veículos de transporte escolar deverão preencher cumulativamente os requisitos legais vigentes, possuindo idade superior a vinte e um anos, habilitação na categoria "D" ou superior, certidão negativa de antecedentes criminais e comprovação de aprovação em curso especializado de treinamento de condutores de veículo de transporte escolar, nos termos regulamentados pelo CONTRAN.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO, DAS PROIBIÇÕES E DAS PENALIDADES

Artigo 9º - A fiscalização do cumprimento deste Decreto caberá à Secretaria Municipal de Educação, com o auxílio do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, garantindo canais abertos para recebimento de denúncias ou sugestões da comunidade escolar.

Artigo 10º - É expressamente proibido aos condutores transportar passageiros que não sejam alunos ou servidores em serviço da educação pública, permitir que pessoas não autorizadas conduzam o veículo, desviar-se das rotas pré-estabelecidas sem autorização expressa, ou operar o veículo em condições técnicas desfavoráveis que coloquem em risco a integridade física dos passageiros.

Artigo 11º - O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará o servidor público às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação estatutária, e, no caso de empresas terceirizadas contratadas, ensejará a aplicação de



multas, retenção de pagamentos ou rescisão unilateral do contrato administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, utilizando as transferências do PNATE e recursos próprios vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Artigo 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, 22 de junho de 2026.

JOSE LUIS SOUSA:062
82423368

José Luis Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E87F22D8854C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ

José Luis Sousa
(Prefeito de Baixa Grande do Ribeiro - PI)

Aldi Borges de Sousa
(Vice-Prefeito)

Rita Rodrigues dos Santos
(Secretária Municipal de Educação)

Diane Barbosa de Sousa
(Secretária Municipal de Assistência Social e Mobilizadora Proteção Social)

José Luis Segundo
(Secretário Municipal de Saúde)

Margarete Ribeiro Leite
(Presidente do CMDCA)

Elizândia Dias
(Mobilizadora da Educação)

Clauren Reis
(Secretária Municipal da Juventude)

Kellyo Rodrigues
(Mobilizador Saúde e Nutrição)

Priscilla Oliveira
(Mobilizador Proteção contra Violência - Conselho Tutelar)

José Martins Silva
(Mobilizador Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas)

Jessica Anzolin
(Mobilizador Igualdade Étnico-Racial)

Raimundo Nonato Costa Pereira
(Mobilizador Jovens e Adolescentes - NUCA)

Astorgilda Maria de Sousa
(Articuladora Selo UNICEF - Presidente do Conselho Municipal de Educação)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



1. IDENTIFICAÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL

1.1 MUNICÍPIO - Baixa Grande do Ribeiro

1.2 ESTADO - Piauí

1.3 REGIÃO - Nordeste do Brasil

1.4 CÓDIGO DO IBGE - 2201150

1.5 DATA DE EMANCIPAÇÃO - 29/04/1992

1.6 ÁREA TERRITORIAL - 7.808,913 km²

1.7 POPULAÇÃO ESTIMADA - A população oficial do município de Baixa grande do Ribeiro é de 13.272 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico realizado pelo IBGE. Desse total, 291 pessoas são declaradas indígenas (IBGE, 2022).

1.8 DENSIDADE - 1,70 habitantes por km², conforme o Censo IBGE (2022).

1.9 REGIÃO GEOGRÁFICA - Região Intermediária: Floriano; Região Imediata: Uruçuí; Microrregião: Alto Parnaíba Piaulense; Mesorregião: Sudoeste Piaulense.

1.10 BIOMA PREDOMINANTE - Cerrado

1.11 VIGÊNCIA DO PPA - 2026 a 2029

1.12 PERÍODO DE ELABORAÇÃO - PPA - Dezembro-2025 / Agenda Transversal: Junho-2026.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



2. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, referente ao período de 2026 a 2029, constitui um instrumento de planejamento e gestão voltado à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Sua elaboração foi fundamentada em diagnóstico situacional realizado junto às políticas públicas de Saúde, Educação, Assistência Social e ao Conselho Tutelar, permitindo identificar demandas prioritárias, desafios e potencialidades do município. A partir desse levantamento, foram definidas metas, estratégias e ações intersetoriais voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e à melhoria das condições de vida da população infantojuvenil.

Construída de forma articulada entre as secretarias municipais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Articulador do Selo UNICEF e demais atores da rede de atendimento, a Agenda busca integrar ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e inclusão social, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência.

Alinhada aos princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, a Agenda estabelece prioridades e compromissos que orientam a atuação do poder público municipal na garantia dos direitos, na ampliação de oportunidades e na redução das vulnerabilidades que afetam crianças e adolescentes.

Mais do que um documento de planejamento, esta Agenda representa um compromisso institucional com o desenvolvimento integral da infância e da adolescência, servindo como referência para o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas no município de Baixa Grande do Ribeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



3. OBJETIVO GERAL DA AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Promover a garantia dos direitos de crianças e adolescentes do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI por meio da articulação intersetorial das políticas públicas, fortalecendo ações integradas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção social, com foco no desenvolvimento integral, na prevenção de vulnerabilidades, na inclusão social e na ampliação de oportunidades, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



4. JUSTIFICATIVA

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI fundamenta-se na necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Considerando a complexidade das demandas que envolvem esse público, torna-se indispensável a atuação integrada das diversas áreas da administração municipal, de modo a assegurar respostas mais efetivas, coordenadas e alinhadas às necessidades da população infantojuvenil.

A elaboração desta Agenda foi subsidiada por diagnóstico situacional realizado junto aos setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar, possibilitando a identificação de desafios, vulnerabilidades e potencialidades existentes no município. Esse processo permitiu definir prioridades e estratégias intersetoriais capazes de fortalecer a rede de proteção e ampliar o acesso de crianças e adolescentes a serviços, programas e oportunidades essenciais ao seu desenvolvimento integral.

Além de orientar o planejamento e a execução das ações governamentais, a Agenda constitui um instrumento de gestão que favorece o monitoramento e a avaliação das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência, promovendo maior integração entre os órgãos municipais e os demais atores da rede de garantia de direitos.

Sua implementação reafirma o compromisso do Município de Baixa Grande do Ribeiro com os princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das demais normativas de proteção à infância, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro, inclusivo e favorável ao desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ

5.1 EDUCAÇÃO

O município de Baixa Grande do Ribeiro apresenta indicadores educacionais que evidenciam avanços importantes no acesso e na permanência de crianças e adolescentes na escola. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos alcançou 99,22% em 2022, demonstrando a ampla cobertura do atendimento escolar obrigatório e o esforço do município em garantir o acesso à educação básica.

No que se refere ao desempenho educacional, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 registraram média de 5,8 nos anos iniciais e 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública. Esses indicadores revelam um desempenho satisfatório da rede municipal, refletindo avanços nos processos de ensino e aprendizagem. Contudo, também evidenciam a necessidade de ações contínuas voltadas à melhoria da qualidade da educação, à redução das dificuldades de aprendizagem e ao fortalecimento das estratégias de acompanhamento do rendimento escolar.

Segundo dados do Censo Escolar de 2025, o município contabiliza 912 matrículas na Educação Infantil e 2.413 matrículas no Ensino Fundamental, demonstrando uma demanda significativa por serviços educacionais voltados à infância e à adolescência. Para atender esse público, a rede de ensino dispõe de 2 estabelecimentos de Educação Infantil e 10 escolas de Ensino Fundamental, responsáveis pela oferta educacional nas diferentes etapas da educação básica.

Embora os indicadores apontem uma situação favorável quanto ao acesso à escola, permanecem desafios relacionados à garantia da aprendizagem, à redução da distorção idade-série, ao fortalecimento da educação inclusiva, à ampliação das ações de busca ativa para prevenção da evasão escolar e ao fortalecimento da articulação entre escola, família e rede de proteção social.

Diante desse cenário, a Educação constitui uma área estratégica para a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, sendo fundamental o desenvolvimento de ações integradas que contribuam para assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência, o sucesso escolar e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro.

5.2 SAÚDE

A análise dos indicadores de saúde do município de Baixa Grande do Ribeiro demonstra avanços significativos na atenção materno-infantil, na cobertura vacinal e no acompanhamento das crianças e adolescentes, evidenciando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da rede de proteção social.

No âmbito da imunização, o município apresentou resultados expressivos em 2025, alcançando cobertura vacinal geral de 100,6%. Entre os principais indicadores, destacam-se as coberturas de 104,15% para vacinas aplicadas ao nascer (BCG e Hepatite B), 101,44% para imunizantes destinados a menores de um ano e 98,71% para vacinas da primeira infância, demonstrando ampla adesão ao calendário vacinal e efetividade das ações de busca ativa e monitoramento desenvolvidas pelas equipes de saúde. Além disso, o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família registrou 100% de vacinação entre as crianças beneficiárias acompanhadas.

Em relação à saúde infantil, foram realizados 379 atendimentos de puericultura ao longo de 2025, contribuindo para o monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças. O município também acompanhou nutricionalmente 1.092 crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, correspondendo a 71,51% do público infantil vinculado ao programa. As ações de vigilância

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



antropométrica e acompanhamento nutricional têm contribuído para a identificação precoce de situações de risco, favorecendo intervenções voltadas à promoção da alimentação adequada e ao desenvolvimento saudável na primeira infância.

Os indicadores de saúde materna também revelam resultados positivos. Em 2025, foram registradas 3.101 consultas de pré-natal e apenas 24 acompanhamentos de gestação de alto risco, evidenciando ampla cobertura do acompanhamento gestacional. O fortalecimento das ações de pré-natal contribui diretamente para a prevenção de complicações durante a gestação, o parto e o período neonatal.

Quanto aos indicadores vitais, o município registrou 279 nascidos vivos em 2025, correspondendo a uma taxa bruta de natalidade de 20,99 por mil habitantes. No mesmo período, foram registrados 5 óbitos infantis em menores de um ano de idade, indicador que reforça a importância da manutenção e ampliação das ações voltadas ao cuidado pré-natal, assistência ao parto, acompanhamento neonatal, vacinação e atenção integral à primeira infância.

A atuação integrada entre as equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde na Escola (PSE) e demais serviços da rede municipal tem contribuído para ampliar o acesso de crianças e adolescentes às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento do desenvolvimento. O PSE realizou 114 atividades em 13 escolas do município, alcançando 12.593 atendimentos e contemplando ações de educação em saúde, verificação da situação vacinal, saúde bucal, prevenção de doenças e acompanhamento antropométrico.

Apesar dos avanços observados, permanecem desafios relacionados à ampliação do acompanhamento nutricional de todas as crianças em situação de vulnerabilidade, ao fortalecimento das ações voltadas à saúde do adolescente, à manutenção de elevadas coberturas vacinais e à redução contínua da mortalidade infantil. Nesse contexto, a Saúde configura-se como área estratégica para a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, exigindo a continuidade de ações integradas e intersetoriais que assegurem o desenvolvimento saudável, a proteção integral e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro.

5.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social de Baixa Grande do Ribeiro está estruturada de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dispondo de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela Proteção Social Básica, e de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pela Proteção Social Especial de Média Complexidade. O município também conta com a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Programa Criança Feliz e demais serviços e programas voltados à proteção social e à garantia de direitos.

Os dados socioassistenciais demonstram uma demanda significativa por atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em janeiro de 2026, o Cadastro Único registrava 3.751 famílias cadastradas e 9.371 pessoas inscritas, das quais 2.251 famílias e 5.894 pessoas encontravam-se em situação de pobreza. Além disso, 2.500 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família em dezembro de 2025, alcançando 6.766 pessoas no município. Esses números evidenciam a importância das políticas de transferência de renda e dos serviços socioassistenciais para a proteção de crianças, adolescentes e suas famílias.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



No âmbito da Proteção Social Básica, o CRAS acompanhou 2.092 famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) durante o ano de 2025, realizando 942 atendimentos individualizados, 305 visitas domiciliares e diversas ações de orientação, acolhimento e encaminhamento para acesso a direitos. Também foram concedidos benefícios eventuais, incluindo 92 auxílios-natalidade e 198 outros benefícios destinados ao atendimento de situações emergenciais e de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) apresenta importante alcance entre crianças e adolescentes. Em 2025, participaram regularmente das atividades 632 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e 854 adolescentes de 15 a 17 anos, além de 575 crianças de 0 a 6 anos acompanhadas por ações de convivência e fortalecimento de vínculos. O município superou as metas pactuadas para o atendimento de públicos prioritários, demonstrando o fortalecimento das ações preventivas voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A primeira infância também recebe atenção específica por meio do Programa Criança Feliz, que possui meta de atendimento para 100 beneficiários e atua através de visitas domiciliares voltadas ao desenvolvimento infantil, ao fortalecimento dos vínculos familiares e ao acompanhamento de gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade.

Na Proteção Social Especial, o CREAS acompanhou 145 casos de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos durante o ano de 2025, dos quais 45 eram novos casos. Entre as situações registradas envolvendo crianças e adolescentes, destacam-se ocorrências de violência intrafamiliar, abuso sexual e negligência ou abandono, evidenciando a necessidade permanente de fortalecimento das ações de prevenção, identificação precoce e atendimento especializado às vítimas e suas famílias.

As ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família apresentam resultados positivos. Em 2025, foram acompanhadas 2.493 crianças, adolescentes e jovens de 4 a 17 anos, alcançando taxa geral de acompanhamento de 88,47%, com 100% de cumprimento das exigências relacionadas à frequência escolar entre os beneficiários acompanhados.

O município também desenvolve atividades esportivas, culturais, socioeducativas e campanhas de mobilização social voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, à prevenção de situações de risco social e ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Apesar da estrutura existente e dos avanços observados, persistem desafios relacionados à redução das vulnerabilidades socioeconômicas, ao fortalecimento das ações preventivas frente às situações de violência contra crianças e adolescentes, à ampliação do acompanhamento familiar das populações mais vulneráveis, ao enfrentamento das violações de direitos e ao fortalecimento da articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e demais Instituições da rede de proteção. Nesse contexto, a Assistência Social desempenha papel estratégico na Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, contribuindo para a promoção da proteção integral, da inclusão social e da garantia de direitos da população infantojuvenil de Baixa Grande do Ribeiro.

5.4 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar de Baixa Grande do Ribeiro constitui órgão permanente e autônomo integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, atuando na proteção e defesa dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em 2025, o órgão esteve em pleno funcionamento, contando com equipe composta por cinco conselheiras tutelares, sede própria, veículo

exclusivo para atendimento das demandas e utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), ferramenta que possibilita o registro, monitoramento e acompanhamento das ocorrências relacionadas à violação de direitos.

Os registros realizados no SIPIA durante o ano de 2025 revelam importantes desafios relacionados à proteção de crianças e adolescentes no município. Entre as principais ocorrências registradas destacam-se 21 casos de negligência familiar, 19 casos de estupro de vulnerável, 18 casos de maus-tratos e 8 casos de abandono de incapaz. Esses dados evidenciam a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, do acompanhamento familiar e da articulação da rede de proteção para enfrentamento das diversas formas de violência e violação de direitos que afetam crianças e adolescentes.

No campo educacional, foram registrados 32 casos de evasão escolar, configurando-se como a ocorrência de maior incidência entre os atendimentos relacionados à garantia do direito à educação. Também foram identificados 5 casos de alienação parental e 4 casos de bullying, situações que podem impactar diretamente o desenvolvimento emocional, social e escolar de crianças e adolescentes. Esses indicadores reforçam a importância da integração entre Conselho Tutelar, escolas, famílias e demais órgãos da rede de proteção para prevenção e enfrentamento dessas situações.

Durante o período, o Conselho Tutelar realizou 163 atendimentos internos e 98 atendimentos externos, além de efetuar 16 encaminhamentos para serviços de saúde e 76 encaminhamentos para atendimento psicológico, demonstrando a demanda por acompanhamento especializado e suporte multiprofissional para crianças, adolescentes e suas famílias.

A atuação do Conselho Tutelar ocorre de forma articulada com a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Secretarias Municipais de Saúde e Educação, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, fortalecendo o trabalho em rede para a garantia dos direitos da população infantojuvenil. Além dos atendimentos, o órgão participou de ações preventivas e educativas, incluindo palestras nas escolas sobre bullying, gravidez na adolescência, uso de drogas e exploração sexual, bem como campanhas de conscientização sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

Os dados analisados demonstram que, embora o município disponha de uma rede estruturada de proteção à infância e à adolescência, persistem desafios relacionados ao enfrentamento da violência sexual, da negligência familiar, dos maus-tratos e da evasão escolar. Nesse contexto, torna-se fundamental o fortalecimento das ações intersetoriais de prevenção, proteção e acompanhamento das famílias, bem como a ampliação das estratégias de promoção de direitos, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro, acolhedor e protetivo para crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro.

REFERÊNCIAS

CONSELHO TUTELAR DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Relatório Consolidado para Audiência Pública do Gestão Municipal, ano 2025. Ação do Selo UNICEF. Baixa Grande do Ribeiro – PI, março de 2025.

IBGE. Cidades. Baixa Grande do Ribeiro – Piauí. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/baixa-grande-do-ribeiro/panorama>. Acesso em: 22 Jun. 2026.

INEP. Censo Escolar – Baixa Grande do Ribeiro. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL. Relatório de Gestão Consolidado, de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí, 2025.



6. PROGRAMAS DO PPA QUE CONTRIBUEM PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

PROGRAMA DO PPA	ÁREA	(DIRECIONADO/INTEGRADO)	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Saúde	Integrado	Expansão do sistema de saúde do município para melhor atendimento à população.
PROGRAMA: 0009 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	Saúde	Direcionado	Garantia do acesso da população aos programas e serviços especializados de saúde para a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de agravos que demandam atenção específica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução de riscos à saúde e a promoção do bem-estar da população do município.
PROGRAMA: 0010 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Educação	Direcionado	Assegura o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, promovendo a melhoria da qualidade da educação, a redução das desigualdades educacionais e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do município.
PROGRAMA: 0011 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	Educação	Integrado	Promove ações complementares ao ensino regular, com foco na inclusão, melhoria da aprendizagem e ampliação de oportunidades educacionais para diferentes públicos, especialmente crianças e adolescentes.
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	Educação	Direcionado	Oferta de educação e qualificação profissional para jovens e adultos, promovendo inclusão social e ampliação de oportunidades de trabalho.
PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL	Meio Ambiente	Integrado	Contribui para a prevenção de doenças, melhora a saúde, a qualidade de vida e favorece o desenvolvimento integral, garantindo melhores condições de bem-estar e proteção social.
PROGRAMA: 0016 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.	Meio Ambiente	Integrado	Desenvolvimento de ações integradas de educação ambiental, envolvendo os diversos setores na mobilização da população para resolução de problemas locais e regionais.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



PROGRAMA: 0019 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE.	Assistência Social	Direcionado	Proteção e inclusão da população com deficiência do município, com atenção especial a crianças e adolescentes, garantindo acesso a serviços, direitos e desenvolvimento social.
PROGRAMA: 0023 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO.	Meio Ambiente	Integrado	Contribui para a prevenção de doenças, melhora a saúde, a qualidade de vida e favorece o desenvolvimento integral, garantindo melhores condições de bem-estar e proteção social.
PROGRAMA: 0030 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	Assistência Social	Integrado	Proteção básica de crianças e adolescentes do município, por meio de ações de prevenção, garantia de direitos e fortalecimento do desenvolvimento social e familiar.
PROGRAMA: 0033 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL.	Assistência Social	Integrado	Fortalece a proteção social, reduz vulnerabilidades e contribui para o acesso a direitos e melhores condições de vida.
PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL.	Educação	Direcionado	Gestão e expansão do ensino infantil, assegurando o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas, com ampliação do acesso e melhoria da qualidade da educação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



7. ATRIBUTOS E AÇÕES DO PPA

PROBLEMA	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	ENTREGA	INDICADOR	META (Unidade de medida em ND)
Insuficiência na cobertura e na capacidade de atendimento do sistema de saúde municipal, resultando em dificuldades de acesso da população a serviços básicos e especializados.	PROGRAMA: 0008 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Manter e Expandir o Sistema de Saúde do Município	- Aquisição de ambulância. - Const.e ampl.de hospitais e postos de saúde. - Aquisição de equipamentos para hospital e postos de saúde.	Ampliação e fortalecimento da rede de serviços de saúde do município.	Percentual de cobertura da população atendida pelos serviços de saúde da rede municipal.	- 85% de cobertura da população atendida.
Insuficiência de ações de saúde voltadas a grupos e necessidades específicas da população.	PROGRAMA: 0009 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	Atender a População em Geral com Saúde Especial.	- Ações de Vigilância Sanitária. - Ações de Assistência Farmacêutica Básica. - Ações do Programas de Ag.entes Comunitários de Saúde - PACS. - Ações do Programa de Saúde da Família- PSF. - Aquis.de gêneros alimentícios para programa de carência nutricional. - Ações do Programa	Implementação e ampliação de programas especiais de saúde direcionados a públicos prioritários.	Percentual de cobertura dos grupos atendidos pelos programas especiais de saúde.	- 80% de cobertura dos públicos-alvo atendidos.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80



Limitações na oferta e na qualidade do ensino fundamental, com necessidade de ampliação do acesso e melhoria dos resultados educacionais	PROGRAMA: 0010 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manter e Expandir do Ensino Fundamental do Município	PPI/ECD. - Aquisição de Imóveis Educacionais. - Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares. - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. - Manutenção do prog. municipal de transporte escolar.	Expansão e qualificação da rede de ensino fundamental municipal por meio da ampliação da estrutura física e operacional das unidades escolares.	Percentual de matrículas atendidas no ensino fundamental em relação à demanda.	- 95% de atendimento da demanda escolar. - 100% de cobertura das rotas de transporte escolar.
Insuficiência de ações educacionais complementares voltadas a públicos com necessidades específicas ou demandas diferenciadas de aprendizagem.	PROGRAMA: 0011 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	Criar Programas de Educação.	- Ações do programa Nac. de Alim. Escolar- PNAE. - Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE. - Ações do Programa PNATE.	- Implementação e fortalecimento de programas especiais de educação inclusiva e complementar.	- Percentual de alunos atendidos pelos programas especiais de educação.	- 100% de atendimento do público-alvo.
Baixo acesso de jovens e adultos à educação básica e à qualificação profissional.	PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	Atender à população Joven e Adulta com ensino e trabalho.	- Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado.	- Oferta ampliada de cursos de educação e qualificação para jovens e adultos.	- Percentual de jovens e adultos matriculados em relação à demanda potencial.	- 70% de atendimento da demanda.
Baixa cobertura de saneamento básico nas áreas rurais, com impacto na saúde e na qualidade de vida da população.	PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL.	Manter e criar o Saneamento Básico na zona Rural do Município.	- Manutenção das atividades de saneamento básico.	- Ampliação dos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais do município.	- Percentual de domicílios rurais atendidos com serviços de saneamento básico.	- 65% de cobertura das residências rurais.
Aumento da degradação ambiental e insuficiência de ações de preservação e fiscalização no município.	PROGRAMA: 0016 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.	Implementar, fortalecer e ampliar ações integradas de educação ambiental, envolvendo os diversos setores na mobilização da população para resolução de problemas locais e regionais.	- Aquisição de Equipamentos, implementos e Máquinas Agrícolas. - Construção, ampliação e equipamentos hídricos. - Investimento em Ações de Preservação do Meio Ambiente.	- Implementação de ações de preservação, recuperação e educação ambiental.	- Percentual de áreas ambientais monitoradas e protegidas no município.	- 70% de áreas prioritárias monitoradas e preservadas.
Insuficiência de políticas e serviços de apoio à população com deficiência, dificultando a inclusão social e o acesso a direitos.	PROGRAMA: 0019 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE.	Atender a População deficiente do Município.	- Const. e adap. predial para pessoas com deficiência. - Manutenção das atividades de proteção ao deficiente.	- Ampliação de ações de atendimento, inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência, com foco em crianças e adolescentes.	- Percentual de pessoas com deficiência atendidas por ações e serviços de inclusão.	- 75% de cobertura do público-alvo.
Cobertura insuficiente de saneamento básico na área urbana, com impactos na saúde pública e no meio ambiente.	PROGRAMA: 0023 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO.	Manter e aumentar o saneamento Básico na Zona Urbana do Município.	- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliárias.	- Ampliação e melhoria dos serviços de saneamento básico urbano no município.	- Percentual de domicílios urbanos atendidos com serviços de saneamento básico.	- 85% de cobertura dos domicílios urbanos.
Vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, com necessidade de fortalecimento das ações de proteção e garantia de direitos.	PROGRAMA: 0030 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	Manter a proteção básica a Crianças e Adolescentes do Município.	- Programa de atendimento a Criança e ao Adolescente em situação de Risco. - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente Especial. - Programa de atendimento a Criança e ao Adolescente em situação de abandono. - Manutenção das atividades do conselho tutelar.	- Ampliação e fortalecimento da rede de proteção social voltada a crianças e adolescentes.	- Percentual de crianças e adolescentes atendidos por ações de proteção social.	- 80% de cobertura do público-alvo.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 CNPJ: 41.522.178/0001-80



			- Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz. - Manutenção das ações Serviço de Fortalecimento de Vínculos. - Manut. das ações do prog.de apoio a criança – PBVIII.			
Fragilidade na integração e no atendimento das demandas comunitárias, com baixa articulação das ações sociais no município.	PROGRAMA: 0033 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL.	Prestar assistência as pessoas de situação de vulnerabilidade Econômica Social.	- Auxílio a Estudantes Carentes. - Manutenção dos serviços de assistência social. - Manutenção das ações do Progr. Bolsa Família PBF/IGD. - Investimento e Melhoria Habitacional com distribuição de materiais a pessoas carentes	- Realização de ações comunitárias integradas de apoio social e fortalecimento da cidadania.	- Percentual de comunidades atendidas por ações comunitárias.	- 70% de cobertura das comunidades do município.
Insuficiência de vagas e infraestrutura na educação infantil, limitando o acesso de crianças a creches e pré-escolas.	PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL.	Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré escolas municipais.	- Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil. - Aquisição de equipamentos para escolas municipais. - Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares.	- Ampliação e qualificação da rede de ensino infantil municipal.	- Percentual de crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil.	- 95% de cobertura da demanda.

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 CNPJ: 41.522.178/0001-80



8. TRANSVERSALIDADE

Diante dos desafios identificados, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, de Baixa Grande do Ribeiro – PI, será desenvolvida com base no princípio da intersetorialidade, reconhecendo que as demandas que afetam crianças e adolescentes são complexas e exigem a atuação integrada das diversas políticas públicas municipais.

A transversalidade ocorrerá de acordo com as necessidades identificadas no município, considerando os problemas relacionados à educação, saúde, assistência social, saneamento, infraestrutura, esporte, lazer, meio ambiente e garantia de direitos. Dessa forma, as ações serão planejadas e executadas de maneira articulada, buscando respostas mais eficazes para os desafios enfrentados pela população infantojuvenil.

Todas as secretarias municipais atuarão de forma conjunta, compartilhando responsabilidades e fortalecendo o diálogo permanente entre os setores, de modo a assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Essa atuação integrada permitirá a construção de soluções mais abrangentes, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e garantindo a proteção de seus direitos.

A gestão municipal reafirma, assim, o compromisso de desenvolver ações coordenadas entre as diferentes áreas governamentais, fortalecendo o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, com foco na melhoria da qualidade de vida, na redução das vulnerabilidades e na promoção de oportunidades para todas as crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 CNPJ: 41.522.178/0001-80



9. MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí serão realizados pela Comissão responsável pela Agenda, em articulação com todas as Secretarias Municipais e demais órgãos envolvidos na execução das ações previstas.

O acompanhamento ocorrerá de forma semestral, permitindo o monitoramento contínuo dos indicadores, metas, objetivos e entregas estabelecidos, bem como a análise dos avanços alcançados e dos desafios identificados ao longo da implementação da Agenda.

Os registros das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos serão sistematizados por meio de relatórios de acompanhamento, elaborados pelas secretarias responsáveis e consolidados pela Comissão de Monitoramento. Esses relatórios servirão como instrumento de gestão, transparência e prestação de contas, possibilitando a análise da efetividade das ações executadas.

Os dados coletados e analisados subsidiarão a tomada de decisões pelos gestores municipais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Quando necessário, poderão ser realizados ajustes nas estratégias, metas e ações previstas, considerando as demandas identificadas, as mudanças no contexto local e as necessidades das crianças e adolescentes do município.

Dessa forma, o processo de monitoramento e avaliação garantirá que a Agenda Transversal permaneça como um instrumento dinâmico, participativo e orientado para resultados, fortalecendo a atuação intersetorial e assegurando maior efetividade na promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.